



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 11 de outubro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº H00160/2023

Processo SEI Nº HMMG.2021.00000196-93

Modalidade: Credenciamento nº 001/2022

Termo de Contrato de Origem nº H00113/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a pessoa física **CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA**.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sergio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a pessoa física Carlos Eduardo Sorgi da Costa, CPF nº 219.859.198-77, denominada CONTRATADO já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2021.00000196-93, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de outubro de 2023;

Cláusula Segunda – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

Contratado: Carlos Eduardo Sorgi da Costa

RG nº 28.552.357-0

CPF nº 219.859.198-77



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, Usuário Externo**, em 16/10/2023, às 11:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 16/10/2023, às 14:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 16/10/2023, às 14:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9312472** e o código CRC **C607F61B**.